



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e do Prejulgado de n.º 318 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 444/2008 - Plenário do TCU, que fica DISPENSADA de licitação a locação do seguinte imóvel:

**OBJETO:** locação de imóvel urbano, sobre o qual se encontra edificado um prédio construído em alvenaria comercial com área superficial de 35,00 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados), localizado à Rua Papa João XXIII nº 258, centro, cidade de Monte Castelo, Santa Catarina, matrícula nº 9.212, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva/SC.

**LOCADOR:** JAILSON BARANKIEVICZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5061203 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 070.571.779-84, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, Bairro Centro, cidade de Monte Castelo, Santa Catarina.

**VALOR TOTAL:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogáveis por mais 24 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 25. Dotação: 33.90.36.16.00.0000 P.A: 292.

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Programa Criança Feliz, serviço de inequívoca relevância e interesse público.

Monte Castelo - SC, 31 de janeiro de 2022.

Claudinei Fernandes  
Coordenador Geral de Compras, Material e Serviços

**ATO DO SECRETÁRIO/GESTOR DO FUNDO DE PROMOÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo - SC, 31 de janeiro de 2022.

FABIOLA JACYNTO CORRÊA  
Gestora do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social .

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico de n.º 005/2022 (anexo),  
exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Monte Castelo- SC, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 16.493